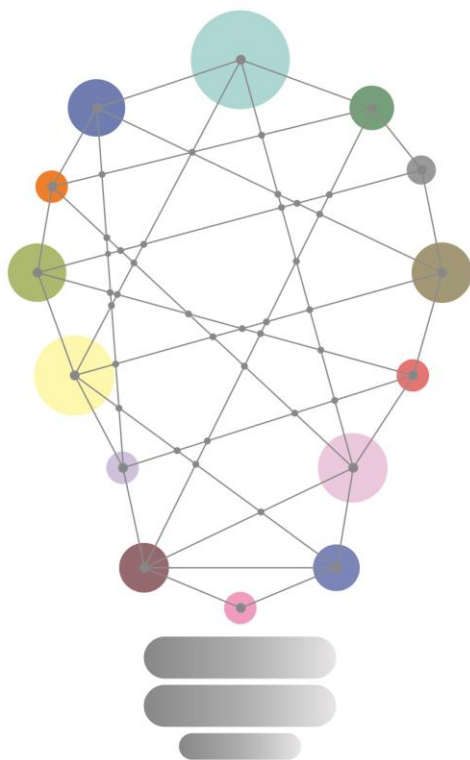




PRÊMIO NACIONAL DE INOVAÇÃO NA GESTÃO UNIVERSITÁRIA 2026

WWW.INPEAU.UFSC.BR

Realização:



Prêmio Nacional de Inovação na Gestão Universitária 2026

Chamada Pública 001-2026/INPEAU/CSE/UFSC

O Instituto de Pesquisas e Estudos em Administração Universitária – INPEAU, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, convida a comunidade acadêmica (estudantes, pesquisadores, servidores docentes e técnico-administrativos) para candidatarem-se ao **Prêmio Nacional de Inovação na Gestão Universitária 2026**.

1 DO PRÊMIO

O **Prêmio Nacional de Inovação na Gestão Universitária 2026** é uma iniciativa do Instituto de Pesquisas e Estudos em Administração Universitária – INPEAU, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, que busca reconhecer e homenagear projetos que tenham criado, desenvolvido e implementado modelos, instrumentos ou práticas de gestão universitária inovadores, com resultados positivos junto à comunidade universitária.

Nesta edição, o prêmio homenageia o professor **Rodolfo Joaquim Pinto da Luz** (*in memoriam*), ex-Reitor da UFSC, em reconhecimento às suas contribuições com a UFSC, com o INPEAU e com a Gestão Universitária.

2 DO OBJETIVO

2.1 O objetivo do Prêmio é selecionar **Projetos** que se destacaram pelos resultados alcançados na criação, desenvolvimento e implementação de modelos, instrumentos ou práticas de gestão universitária.

2.2 Serão consideradas, nesse Prêmio, pessoas, inclusive representante de grupos de pesquisa, que participaram da criação, desenvolvimento e implementação de **Projetos** com resultados positivos junto à comunidade universitária.

2.3 Considerar-se-ão válidas apenas as submissões decorrentes de projetos efetivamente aplicados em Instituições de Ensino Superior, com a apresentação de resultados decorrentes de sua aplicação;

2.4 Os **Projetos** supracitados poderão se referir a:

a) produto: software ou serviço desenvolvido e implementado no ambiente universitário;

b) processo: novo processo desenvolvido e implementado no ambiente universitário;

c) modelo, método ou técnicas de gestão: novo modelo, método ou técnica de gestão desenvolvido e implementado no ambiente universitário.

3 DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 Poderão candidatar-se ao **Prêmio Nacional de Inovação na Gestão Universitária 2026**, sendo considerados elegíveis, aqueles que cumprirem os seguintes requisitos:

- a) pessoas físicas brasileiras, maiores de 18 anos, residentes em qualquer município do território nacional que atuem em uma Instituição de Ensino Superior brasileira e que tenham contribuído para a criação, desenvolvimento e implementação de **Projetos** com resultados positivos junto à comunidade universitária;
- b) estar vinculado a uma Instituição de Ensino Superior brasileira;
- c) o inscrito ou representante do projeto não poderá fazer parte da equipe de docentes, técnico-administrativos, discentes ou pesquisadores vinculados ao INPEAU, sob pena de exclusão sumária de sua candidatura.

3.2 No caso de Projeto pertencente a equipes ou grupos de pesquisa, apenas uma pessoa deverá inscrever-se como representante. Caso o projeto seja vencedor, o representante receberá a premiação.

3.3 Cada pessoa ou representante poderá inscrever apenas **01** (um) Projeto.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser feitas no período de **10 de junho de 2026 até às 23h59min do dia 16 de agosto de 2026** (horário oficial de Brasília), exclusivamente, via e-mail, endereçado a premiogestauniversitaria@gmail.com com o assunto “Inscrição – Prêmio 2026”, do qual o remetente receberá confirmação de recebimento.

4.2 O e-mail deverá conter, no corpo da mensagem:

- a) nome completo do responsável pelo Projeto;
- b) CPF do candidato;
- c) data de nascimento do candidato;
- d) Instituição de Ensino Superior em que o candidato atua profissionalmente; e
- e) título do Projeto submetido.

4.3 O projeto, em formato .pdf, deverá ser anexado ao e-mail de inscrição.

5 DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

5.1 Os Projetos deverão obedecer à formatação de acordo com as normas da ABNT.

5.2 Os Projetos deverão ser redigidos em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

5.3 Os Projetos não poderão exceder o total de 30 páginas, incluindo capa, resumo, sumário, referências, anexos, apêndices e quaisquer outros elementos adicionais, se houver.

5.4 Os Projetos submetidos devem ser de autoria do inscrito, que será responsável pelo mesmo enquanto autor.

5.5 Não serão fornecidas pré-análises dos projetos submetidos, cabendo ao inscrito atender todas as instruções e normas de apresentação até a data limite de inscrição.

5.6 Não será fornecido modelo para apresentação do Projeto, cabendo ao inscrito definir a sua estrutura de apresentação, considerando os critérios elencados nesta Chamada.

5.7 Em caso de descumprimento das normas desta Chamada, o Projeto será desclassificado, sem aviso prévio, na etapa de pré-qualificação realizada pela Equipe do INPEAU, não prosseguindo para o processo de seleção por parte da Comissão Julgadora.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão Julgadora do **Prêmio Nacional de Inovação na Gestão Universitária 2026**, designada pela Presidência do INPEAU, será composta por pesquisadores, professores e/ou gestores universitários com título de doutor ou reconhecida competência na área de gestão universitária.

6.2 As candidaturas aprovadas na pré-qualificação serão avaliadas pela Comissão Julgadora, com base nos seguintes critérios, pesos e pontuação:

Critério	Descrição	Peso¹	Pontuação²
Inovação	Capacidade do modelo, instrumento ou prática de gestão em desenvolver e melhorar a gestão universitária.	4	1,0 a 10,0
Importância	Nível de contribuição do modelo, instrumento ou prática de gestão para os objetivos da gestão universitária.	3	
Abrangência	Nível de alcance do modelo, instrumento ou prática de gestão, implementado em termos da quantidade de setores ou pessoas beneficiadas.	2	
Replicabilidade	Nível de exequibilidade do modelo, instrumento ou prática de gestão ser colocado em prática em Instituições de Ensino Superior.	1	

¹O peso dos critérios varia de 1 (menor peso) a 4 (maior peso).

²Os avaliadores concederão notas de 1,0 (menor nota) a 10,0 (maior nota) para cada critério.

6.3 A pontuação total será dada pela somatória dos pontos obtidos em cada um dos critérios, considerando-se o peso de cada um deles, conforme a fórmula seguinte:

Pontuação total = $\sum$ (Pontuação de cada critério X Peso de cada critério)

6.4 A Comissão Julgadora definirá como vencedor o Projeto com maior pontuação. O Projeto vencedor será anunciado em Cerimônia Pública para outorga do **Prêmio Nacional de Inovação na Gestão Universitária 2026**.

6.5 O resultado será divulgado na página principal do Prêmio e no site do INPEAU www.inpeau.ufsc.br até o dia 18 de setembro de 2026, e comunicado por e-mail ao inscrito com o Projeto vencedor.

6.6 A cerimônia de premiação ocorrerá de forma conjunta ao **evento XXV Congresso Internacional de Gestão Universitária – CIGU 2026**.

7 DA PREMIAÇÃO

7.1 Ao responsável pelo Projeto melhor avaliado entre os submetidos para o **Prêmio Nacional de Inovação na Gestão Universitária 2026**, serão oferecidos:

- a) inscrição no XXV Congresso Internacional de Gestão Universitária – CIGU 2026;
- b) certificado e placa alusiva ao prêmio; e
- c) publicação de menção honrosa no site institucional do INPEAU.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição ao **Prêmio Nacional de Inovação na Gestão Universitária 2026** pressupõe a autorização de divulgação das inscrições participantes, dos modelos, instrumentos ou práticas de gestão inovadora, com resultados positivos junto à comunidade universitária, e o uso dos dados para fins de estatística, bem como a cessão do direito de imagem dos presentes na cerimônia de premiação.

8.2 A inscrição ao **Prêmio Nacional de Inovação na Gestão Universitária 2026** pressupõe, também, a aceitação das normas contidas neste regramento e em outros comunicados eventualmente divulgados pelo INPEAU.

8.3 O não comparecimento do inscrito responsável pelo projeto vencedor do prêmio na cerimônia de premiação não alterará o resultado final relativo ao vencedor.

8.4 Esclarecimentos acerca do conteúdo deste regramento podem ser obtidos por meio do e-mail: premiogestaouniversitaria@gmail.com

8.5 Casos omissos serão resolvidos pela Equipe do INPEAU.

Florianópolis-SC, 08 de junho de 2026.

Pedro Antônio de Melo
Presidente
Instituto de Pesquisas e Estudos em
Administração Universitária – INPEAU